



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 22/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas reuniram-se de maneira remota os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber: **1) Mensagem veto parcial ao Autógrafo de Lei nº 2.661/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.115, de 18 de março de 2015 e dá outras providências.** Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Élcio Seidl, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1) Mensagem veto parcial ao Autógrafo de Lei Nº 2661/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2,115, de 18 de março de 2015 e dá outras providências. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às nove horas e vinte e cinco minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA
Presidente

ÉLCIO SEIDL
Relator

PAULO AMORIM
Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003400380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 15/09/2025 13:58

Checksum: **BC0E5700EC3C02A87533295A5D013907BE8FD3D4D4ADE2798998232561D19C7A**

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 15/09/2025 15:35

Checksum: **8ECBB73085C596E168B5B54C6BF9CF96E8E199BFE6E96D6E0490F653A5DE8298**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 16/09/2025 11:42

Checksum: **5946124C515C36476A012D1234943F84726AB804AFB84AC77A07775AECD29744**

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 16/09/2025 11:43

Checksum: **1D14E4C5C4DF6EE98BA5786D220E1C0883EEFE767C4D98A8E2673F080F7A4B4E**

